



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 446/2025

DATA: 01 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Altamir Monteiro**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, 40 horas semanais, matrícula nº 10, admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, 01 (um) mês de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **02/2007 a 02/2012**, a partir de **04 de agosto de 2025 até 02 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak
Secretário Chefe de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.